

# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19



É preciso uma aldeia inteira  
para educar uma criança.  
(Provérbio Africano)

Precisamos de você  
nessa aldeia!

*Seja bem - vindo!*



Escola de Educação Básica  
Professor Giovanni Trentini  
**2021**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR GIOVANI TRENTINI**

**Rio dos Cedros – SC**

**Março de 2021**

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Governador do Estado de Santa Catarina  
Carlos Moises da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina  
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação  
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência  
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)  
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)  
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)  
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)  
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)  
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)  
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

#### Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC  
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC  
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.  
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

**Plano de contingência aplicável a**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR GIOVANI TRENTINI**



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

**Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:**

**DAVID DE SOUZA JOÃO**

**Diretor**

**Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:**

**JORGE LUIZ STOLF**

**Prefeito Municipal**

**MIRIA ELIETE SCHMIDT**

**Saúde**

**JOANITA ODORIZZI GRANDE**

**Educação**

**Membros da equipe:**

**RAFAEL EDEMIR GONÇALVES ANDREAZZA**

**Representante do quadro de professores**

**GUSTAVO ERICK LORENZ**

**Representante dos alunos**

**ANDRÉA CIPRIANI LORENZ**

**Representante das famílias dos alunos**

**NILO PERINI**

**Representante das entidades colegiadas**

**CLAUDINEIA ALVES VITORIANO DOS SANTOS**

**Representantes de outros trabalhadores**



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **SUMÁRIO:**

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....	8
4. OBJETIVOS .....	8
4.1 OBJETIVO GERAL .....	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
5. CENÁRIOS DE RISCO .....	9
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....	9
5.2 AMEAÇA (S) .....	10
5.3 VULNERABILIDADES .....	11
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR .....	12
5.5 CAPACIDADES A INSTALAR.....	13
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....	14
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA .....	16
8. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....	16
8.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS.....	17
8.2 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .....	21
8.3 DAOP MEDIDAS ADMINISTRATIVA .....	23
8.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR .....	25
8.5 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS .....	27
8.6 DAOP GESTÃO DE PESSOAS .....	30
8.7 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....	32
8.8 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.....	34
8.9 DAOP FINANÇAS.....	36
9. CALENDÁRIO ESCOLAR .....	38
10. MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA A CIRCULAÇÃO SOCIAL .....	39
11. MEDIDAS DE DISTÂNCIAMENTO SOCIAL.....	40
12. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS.....	41
13. ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID-19 .....	42
14. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL) .....	43
15. SISTEMA DE ALERTA E ALARME.....	45
15.1 O SISTEMA DE ALERTA E ALARME TEM COMO ELEMENTOS CENTRAIS DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 .....	45
16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	46
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
18. ANEXO.....	49



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **1. INTRODUÇÃO:**

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população.
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave.
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integra na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação de o vírus ser fácil e rápida.
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

14 dias).

- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos.
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação.
- e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a programar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Município de Rio dos Cedros, face à atual ameaça relacionado com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de



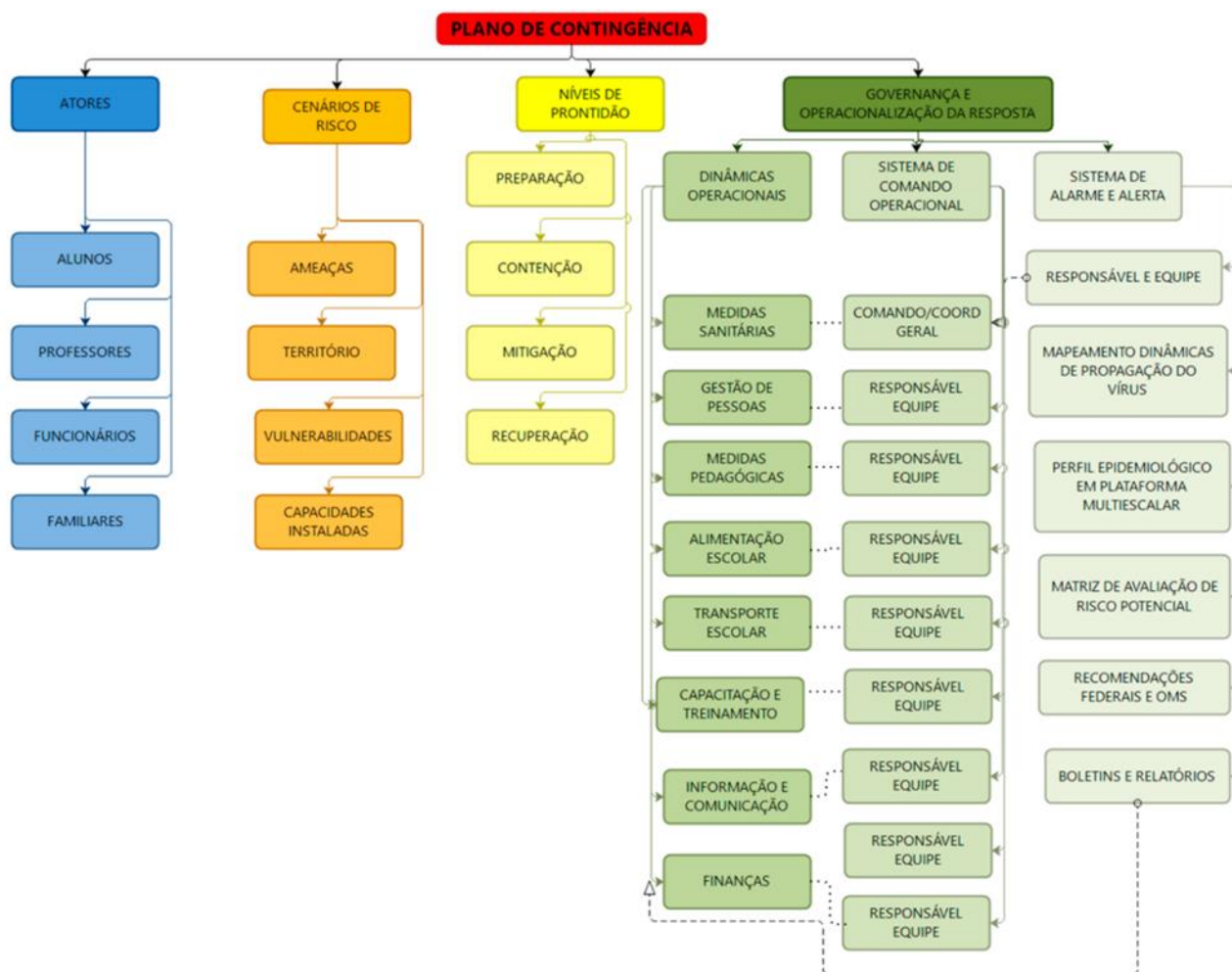
**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA:

### A ESTRUTURA DO PLACON-EDU DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.



FONTE: MODELO DO PLANCON COVID – ESTADUAL



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

### **3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO:**

Os 730 alunos da Escola de Educação Básica Professor Giovanni Trentini (Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio), os 33 professores, 6 funcionários da equipe técnica gestora e 4 colaboradores da Associação de Pais e Professores (APP).

### **4. OBJETIVOS:**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL:**

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo da Escola de Educação Básica Professor Giovanni Trentini (respectivamente contribuir com o município de Rio dos Cedros), definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Identificar os cenários de risco na Escola de Educação Básica Professor Giovanni Trentini, (por consequência) nos diversos graus do município de Rio dos Cedros (ameaças nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar).
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares das diversas turmas e faixa etária, cumprindo todas as recomendações oficiais.
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada turma/sala e na nossa instituição de Ensino, em especial, na retomada de atividades presenciais.
- d) Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção.
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com os alunos, familiares, professores, funcionários e demais órgãos públicos envolvidos no Plano de Contingência para a COVID-19).
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada a COVID-19.
- g) Planejar ações de resposta, mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis a nossa Instituição





**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

de Ensino com necessárias adaptações providas pelas mesmas.

- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.
- i) Gerir e lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, nossa Instituição de Ensino possa usufruir de todo apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio.
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do compromisso educacional na nossa instituição de Ensino, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico escolar.
- k) Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da nossa comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## **5. CENÁRIO DE RISCO:**

Este plano de contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID19, especificamente para a Escola de Educação Básica Professor Giovanni Trentini situada no Município de Rio dos Cedros, levando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal e regional.

### **5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO:**

A Escola de Educação Básica “Professor Giovanni Trentini” localiza-se na rua Trento número 170 no Bairro Divinéia. Sendo a única escola estadual do município de Rio dos Cedros. Atualmente tem 730 alunos (num conjunto de 440 famílias) em três turnos (matutino, vespertino e noturno). A escola possui 17 salas de aulas (cada sala tem 68 metros quadrados), 2 banheiros, 2 banheiros adaptados, 1 refeitório, 1 anfiteatro (220 lugares), 1 ginásio esportivo com 2 banheiros. Temos 7 turmas do Novo Ensino Médio (integral), 2 turmas no turno noturno, 10 turmas no vespertino e 5 turmas no matutino. Por fim temos, 42 funcionários (32 professores, 6 administrativo e 4 da APP).

Nossa escola atende a grande maioria de alunos do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio, do município de Rio dos Cedros, tendo em vista existir apenas mais duas escolas de ensino fundamental completo, e uma de ensino médio. Está localizada no centro do Município, à 40 km de Blumenau, no vale do Itajaí. Possui uma população com pouco mais de 10 mil habitantes.

O Município de Rio dos Cedros, situa-se numa altitude que varia de 75 a 1020 metros, numa área de 556 km<sup>2</sup>. Destaca-se por suas belezas naturais em especial na região serrana, denominada Região dos Lagos. O potencial turístico é muito grande e está sendo incrementada e fortalecida nas últimas gestões de governos municipais.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Nossa população é de várias origens, com predominância para o italiano. Nos últimos anos houve uma intensa migração de outras origens, outros estados e municípios. Em função dessa migração nossa clientela é bem heterogênea nos mais diversos aspectos: social, cultural e econômico.

A religião que predomina é a católica, seguida da protestante, adventistas e evangélicos. Os alunos são oriundos do centro do município e das mais diversas comunidades. O nível socioeconômico das famílias de nossa comunidade escolar é classe média baixa, a sua maioria com formação de ensino fundamental incompleto. Os pais trabalham nas indústrias (confeções, molas, madeireiras, artesanato de vime, comércio) em nosso município e nos municípios vizinhos.

O meio de transporte mais utilizado é o ônibus. Há ônibus em horário especial para o transporte de operários das metalúrgicas, tecelagens e malharias. Há também transporte escolar que atende os alunos no horário escolar, transportando-os das mais diversas comunidades, desde o 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais até o 3º ano do Ensino Médio.

O território Riocedrense compreende 555.654 km<sup>2</sup> e possuem habitantes 11.676 habitantes, conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2019. A Escola de Educação Básica Professor Giovanni Trentini é a única da Rede Estadual no município de Rio dos Cedros e compõem o quadro de 5 (cinco) unidades de ensino que o município oferece aos seus munícipes.

## **5.2 AMEAÇAS:**

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus Sars-Cov-2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

comorbidade.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença (por vezes mortais) que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) Ameaça de uma profunda crise econômica e financeira.
- b) A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica).
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento (prevenção) tomadas em tempo.
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco.
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise.
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar.
- f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### **5.3 VULNERABILIDADE:**



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as Instituições de Ensino acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal.
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar.
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico.
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente.
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros).
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco.
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos.
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados.
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação.
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas.
- m) Conseguir colocar em prática as adequações necessárias para um eficaz distanciamento social.
- n) Participação efetiva dos alunos e funcionários no sentido de promover as medidas sanitárias com eficácia.
- o) Uso do transporte com todo o regramento higiênico e de distanciamento social.
- p) Acesso aos EPs, tendo em vista que a demanda aumentou e a oferta no comércio diminuiu.
- q) Ter o quadro de funcionários completo, tendo em vista que muitos fazem parte do grupo de risco.

#### **5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/INSTALAR:**

- a) Criação de um Comitê Escolar (após a participação no Comitê Municipal) de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e estudo das



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

diretrizes estaduais, Plano de Contingência Municipal e futuras ações.

- b) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação. Termômetros para aferição de temperatura.
- c) Máscaras disponíveis para uso e distribuição.
- d) Álcool Gel 70% para higienização.
- e) Álcool 70% e materiais de limpeza para higienização adequada dos ambientes.
- f) Totens com Álcool em Gel na Entrada e Saída da escola.
- g) Dispenses com Álcool Gel 70% na entrada de as salas de aula e banheiros.
- h) Tapete Sanitizante na entrada dos alunos e professores.
- i) Demarcação de lugares nas salas de aulas, corredores, bancos e refeitório.
- j) Compra de produtos de limpeza e higienização.
- k) Aquisição e uso da face shield e aventais (esses para os professores auxiliares).
- l) Participar da formação específica, de acordo com o cronograma estabelecido, treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento realizado.
- m) Disponibilização de copos descartáveis junto aos bebedouros.
- n) Disponibilização dos pares tecnológicos necessários para aula virtual simultânea ao horário de aula com os professores do grupo de risco.
- o) Compra e uso de luvas descartáveis.
- p) Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma, este ambiente já está definido como sendo a sala de atendimento educacional especializado.
- q) Lixeiras com pedal.
- r) Divulgação diária dos casos positivados ou em isolamentos (alunos, professores e funcionários).

## **5.5 CAPACIDADES A INSTALAR:**

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas.
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas.
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19.
- d) Melhoria progressiva das condições da infraestrutura da nossa Instituição de Ensino, em tudo o que se revelar possível.
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo.
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado com a Rede Municipal de Ensino.
- g) Divulgação do plano de contingência para toda comunidade escolar, bem como as organizações envolvidas neste processo.
- h) Planejamento e execução de simulados rotineiros.
- i) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

casos confirmados.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO:

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

<b>FASES</b>	<b>SUBFASES</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>PLANCON ESTADUAL</b>
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
<b>RESPOSTA</b>	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se	Emergência de Saúde Pública



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
<b>RECUPERAÇÃO</b>		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## **7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA:**

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar.
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio.
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## **8. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP):**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W e os 2 H (das iniciais do nome em inglês) são:

- W1) porque será feito.
- W2) o que será feito.
- W3) onde será feito.
- W4) quando será feito.
- W5) quem o fará.
- H1) como será feito.
- H2) quanto custará.

### **8.1 DAOP – DIRETIZES SANITÁRIAS:**





**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **QUADRO 2: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DAOP DIRETIZES SANITÁRIAS**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Instalação de totens ou dispensers ou disponibilizar um profissional para acionar o dispensers com álcool em gel	Na entrada dos alunos, professores e entrada dos banheiros dos alunos.	Antes do Retorno das aulas presenciais	Equipe Gestora	Instalação em cada entrada de pessoas de modo a assegurar a higienização adequada.	Governo do Estado e PDDE Emergencial
Instalação de dispensers de Álcool Gel	1-Sala dos Professores 1 – Biblioteca; 1 – Sala de atendimento Pedagógico 1 Auditório. 1 – Refeitório 1 – Ginásio 1 – Sala da Direção 1 – Sala da Secretaria. 2 – Banheiros. 1 – Cozinha.	Antes do Retorno das aulas presenciais	Equipe Gestora e Governo do Estado	Instalação em cada ambiente de modo a assegurar a higienização adequada	Governo do Estado e PDDE Emergencial
Tapete Sanitizante	Hall de Entrada	Antes do Retorno das aulas presenciais	Equipe Gestora	Colocação de um tapete nas entradas principais da escola	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes evitando aglomerações.	Em todos os ambientes que possam haver aglomeração de pessoas, como banheiros, refeitórios e corredores.	Durante o período escolar.	Equipe Gestora e Pedagógica	Controle através de planilhas/ disponibilizadas em cada sala/ Com Rodízio na ordem das salas.	Não disponibiliza de recursos financeiros.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Em todas as salas de aula que recebem alunos.	Durante os intervalos de aula.	Serventes	Com matérias de limpeza apropriados recomendados.	PDDE Emergencial
Instalação de lixeiras com pedal	1 – Sala dos Professores 2 – Refeitório. 2 – Banheiro dos Alunos	Antes do Retorno das aulas presenciais	Equipe Gestora	Instalação nos ambientes de uso comum de modo a assegurar a higienização adequada.	PDDE Emergencial
Criação da Sala de Isolamento	Sala de Arte	Antes do Retorno das aulas presenciais	Equipe Gestora	Sala de isolamento das pessoas que apresentarem algum sintoma durante o expediente,	Não tem Custo
Construir espelho de classe	Nas Salas de Aula	Antes do Retorno das aulas presenciais	De Convivência	Através de tabela fixada em sala.	Não tem Custo
Organizar as carteiras dos alunos e identifica-las com o nome do aluno.	Nas salas de aula.	Antes do retorno das aulas	Serventes e Equipe Pedagógica	Assegurando o distanciamento e a utilização pelo mesmo aluno.	Não tem Custo
Readequação dos Espaços Físicos	Sala dos Professores e locais de maior	Antes do Retorno das	Equipe Gestora,	Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula.	PDDE Emergencial



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

	circulação de pessoas	aulas presenciais	Pedagógica e Serventes	Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório; Demarcar o piso dos espaços físicos e mesas de uso coletivo, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, no refeitório e em outros ambientes coletivos;	
Aferição de Temperatura	Acesso dos alunos.	A partir da retomada presencial	Equipe Gestora e Pedagógica	Aferição da temperatura. Os alunos que apresentarem temperatura superior a 37,8 °C serão encaminhados para a sala de isolamento, para aguardar a família, que será	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros e SED.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

				comunicada imediatamente	
	Acesso dos Professores	A partir da retomada presencial	Equipe Gestora e Pedagógica	Os professores que apresentarem temperatura superior a 37,8 °C serão orientados a procurar a Unidade de saúde mais próxima	
Orientação e Prevenção da Covid – 19	Todos os ambientes da escola	A partir da retomada presencial	Equipe Pedagógica	Afixação de cartazes informativos em todos os ambientes da escola	PDDE Emergencial

## **MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL:**

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de servidores e visitantes. São elas:

- I. Orientar alunos e servidores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:
  - a) Após o uso de transporte público.
  - b) Ao chegar no estabelecimento de ensino.
  - c) Após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores.
  - d) Após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz.
  - e) Antes e após o uso do banheiro.
  - f) Antes de manipular alimentos.
  - g) Antes de tocar em utensílios higienizados.
  - h) Antes e após alimentar os alunos.
  - i) Antes das refeições.
  - j) Antes e após cuidar de ferimentos.
  - k) Após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- I) Após remover lixo e outros resíduos.
- m) Após trocar de sapatos.
- n) Antes e após o uso dos espaços coletivos.
- o) Antes de iniciar e após uma nova atividade.
- II. Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino.
- III. Manter disponível um frasco de álcool gel 70% em cada sala de aula (mesa de professor) para sistematicamente higienizar as mãos.
- IV. Orientar os servidores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis, brincos e colares.
- V. Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis ou de tecido, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida.
- VI. Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis ou de tecido ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.
- VII. Orientar aos alunos, servidores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.
- VIII. Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.
- IX. Orientar e estimular os alunos, servidores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.
- X. Orientar alunos e servidores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e ao trocar a máscara descartável, descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.
- XI. Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.

## **8.2 DAOP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar, portanto é necessário:

- Ter uma estratégia de higiene eficaz, que contemple todos os itens do estabelecimento (ambiente, equipamentos, móveis e utensílios) e as etapas da produção de alimentos. O



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

funcionamento correto dos mesmos irá garantir que a probabilidade de contaminação seja reduzida.

O programa de higienização deve ser cumprido antes mesmo do retorno das operações. Para realizar de forma adequada todas as etapas do processo, deve-se compreender os conceitos envolvidos:

- A alimentação dos alunos poderá ser realizada em sala de aula ou no refeitório da escola. Quando a refeição acontecer no refeitório, os alunos serão conduzidos em grupos seguindo os protocolos sanitários e após a refeição retornarão para a sala de aula. O aluno que optar por trazer lanche de casa, desde que lacrado.
- A escola dispõe de bebedouros com copos descartáveis, os quais após a utilização devem ser descartados no lixo específico. O aluno pode trazer de casa uma garrafinha de água, ao fim da água da garrafinha pessoal, ela não poderá ser abastecida nos bebedouros, o aluno deverá fazer uso dos copos descartáveis disponíveis nos bebedouros.
- Em nenhuma hipótese será permitido o compartilhamento de garrafinhas de água ou lanche.

### **QUADRO 3: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DA OP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os procedimentos operacionais padrão	Na escola	Antes da retomada	Empresa Terceirizada/ Equipe Gestora Fiscalização	Acompanhar, orientar e fiscalizar se o trabalho está de acordo com o Manual	Não tem custo
Acompanhar e cobrar da parte da empresa terceirizada a capacitação da equipe responsável pela preparação e fornecimento da merenda escolar	Na escola	Antes da retomada das atividades na cozinha	Equipe Gestora	Reunião com a nutricionista para acompanhar o andamento e planejamento da empresa terceirizada	Não tem custo
Orientar e cobrar o uso do uniforme e dos EPI's por parte da merendeira, além da	Na escola	Durante o expediente na retomada das	Equipe Gestora	Diariamente, antes e durante todo o expediente	Não tem custo



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

higienização do ambiente.		atividades na cozinha			
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e uso do refeitório	Na escola	Antes do início das Aulas Presenciais.	Equipe Gestora	Criação de uma escala de horários com monitoramento e orientação constante	Não tem custo
Limpeza das mesas do refeitório	Na escola	Durante e após o Lanche	Servente	Limpeza antes e imediatamente após o uso	Não tem custo

### **8.3 DAOP – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:**

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento. Tendo em vista a necessidade de reinstaurar a oferta das aulas presenciais na rede estadual de ensino, pautada na Lei nº 18.032 e na portaria nº 938/20 algumas medidas devem ser tomadas, afim de garantir um retorno seguro, são elas:

- I. Observar o nível de Risco Potencial que a Região se encontra, quando o Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha) na Avaliação de Risco Potencial ao COVID-19, o atendimento presencial deve manter-se em até 50% das matrículas ativas por turno de atendimento do estabelecimento de ensino, seguindo todos os cuidados e regramentos estabelecidos, rigorosamente, e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros dentro de cada ambiente.
- II. Garantir o atendimento presencial a todos os alunos que optarem por frequentar o modelo presencial, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos, desde que a capacidade operativa das salas e dos espaços disponíveis respeitem o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros. Quando não for possível atender todos os alunos da turma no mesmo horário, estes serão atendidos em grupos, intercalando um Tempo na Escola e um Tempo em Casa.
- III. Definir, se possível, um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;
- IV. Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.
- V. Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos;



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- VI. Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos servidores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.
- VII. Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, servidores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.
- VIII. Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos (passeios na cidade para visitação a museus, pontos turísticos, etc, caminhadas, entre outros).
- IX. Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.
- X. Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre.
- XI. Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.
- XII. Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.
- XIII. Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
- XIV. Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA.
- XV. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.
- XVI. Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.





**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- XVII. Recomendar aos Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a dequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).

## **8.4 DAOP – TRANSPORTE ESCOLAR:**

Estas diretrizes se destinam às atividades de Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como ao Ensino Superior e Técnico, visando a orientar alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

### **MEDIDAS GERAIS:**

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas (limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo):

- a) Os estudantes deverão usar sempre os mesmos assentos, ou seja, o condutor ou monitor deverá mapear os estudantes em seu veículo, para caso seja constatado algum infectado, deverão ser tomadas as medidas necessárias para monitoramento em passageiros próximos ao seu local no veículo.
- b) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros.
- c) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos.
- d) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé.
- e) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé.
- f) Transporte Coletivo: adotar medidas já previstas pela SES.
- g) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor.
- h) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.

- i) Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário.
- j) Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.
- k) Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes.
- l) Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.
- m) Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.
- n) Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.
- o) Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte.
- p) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem.
- q) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.
- r) Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.
- s) Afixar um cartaz no interior do veículo com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.
- t) Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.

#### **QUADRO 4: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DAOP TRANSPORTE ESCOLAR**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Medidas com foco nos pais e responsáveis	Escola	Antes do retorno	Equipe Gestora	Promover uma campanha de orientação para quem usa transporte coletivo para com os cuidados necessários para a prevenção da COVID- 19	Sem recursos financeiros
--	--------	------------------	----------------	--	--------------------------

## 8.5 DAOP - MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Para as unidades educacionais que atendem ao público-alvo desta diretriz, o regime especial de educação, decorrente da pandemia de COVID-19, se caracteriza pela retomada das aulas presenciais, de maneira gradual, escalonada ou total, que estará condicionada às orientações técnico-científicas da área da saúde e à autorização da Secretaria de Estado da Saúde. Caberá às Redes de Ensino adequarem seu funcionamento de acordo com as seguintes orientações:

- Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID19.
- Parecer CNE/CP nº 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020.
- Parecer CNE/CP nº 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
- Parecer CEE/SC nº 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID - 19), com base no Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense.
- Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).
- Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020.
- Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020.
- Ofício circular nº 077/2020, de 24/04/2020, que orienta sobre os procedimentos relativos



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

aos profissionais do magistério.

- Diário oficial nº 21.255, de 24/04/2020, EDUCAÇÃO Portaria nº 924, de 23/04/2020, resolve sobre calendário escolar 2020, faltas, avaliação, deveres do corpo docente e outras para a Rede de Ensino Pública Estadual durante o período de pandemia.
- Ofício circular nº 100/2020, de 23/04/2020, sobre APOIA.
- Ofício Circular nº 110/2020, de 07/05/2020, orientações pedagógicas para a avaliação da aprendizagem e o registro no sistema.
- Portaria SED nº 109, de 07 de fevereiro de 2019, sobre a sistemática de avaliação.
- Ofício nº 108/2020, de 05/05/2020, Orientações Gerais para Componentes Curriculares Eletivos e Núcleo Articulador de escolas de Novo Ensino Médio e Ensino Médio Integral em Tempo Integral.
- Ofício nº 119/2020, de 19/05/2020, Orientações APOIA, com formulário.
- Ofício nº 133/2020, de 21/05/2020, Orientações do plano de aula e postagens no professor online.
- Ofício nº 147/2020, de 04/06/2020, suspende o fechamento do **trimestre em todas as unidades da rede estadual de ensino. Orienta para colocar o início do 2º semestre em 31/08/2020, para efeitos do funcionamento do sistema.**
- Ofício nº 259/2020 institui período semestral de aprendizagem.

A presente diretriz está organizada de modo a **recomendar** perspectivas futuras de admissão da possibilidade de atividades escolares presenciais, respeitando a autonomia dos sistemas educacionais, conforme aspectos definidos a seguir.

## **QUADRO 5: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DAOP QUESTÕES PEDAGÓGICAS**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação básica	Na Escola	Durante todo o ano letivo	Professores, Equipe Pedagógica e Equipe Gestora	Ofertando diversas formas de acesso: Aulas Tempo Escola e Tempo Casa. Aulas 100% Remoto assistido por material Impresso (quando necessário), preocupando-se com a equidade	Sem recursos financeiros



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

				do material ofertado	
			Equipe Pedagógica	Acompanhamento individualizado, seguindo todas as orientações sanitárias dos alunos com pendências.	Sem recursos financeiros
Fortalecer o vínculo com a família de forma a trabalhar em parceria, dando transparência em todas as ações	Via Google Meet e Redes Sociais.	Durante todo o ano letivo	Equipe Gestora	Encontros virtuais de Pais	Sem recursos financeiros
Realizar busca dos alunos que não estão realizando as atividades com assiduidade	Na Escola	Durante todo o ano letivo	Equipe Pedagógica, Equipe Gestora e Professores	Visita nas casas; Contato telefônico e whatsapp	Sem recursos financeiros
Adequar o PPP da escola considerando toda a legislação e o contexto	Escola	Durante o ano letivo	Toda a Comunidade Escolar.	Através de reuniões constantes com a comunidade escolar	Sem recursos financeiros
Promover atividades educativas sobre a prevenção do Covid-19	Escola	Durante o ano letivo	Equipe Pedagógica e Professores	Durante o planejamento pedagógico das ações	Sem recursos financeiros
Planejamento de ações para um retorno acolhedor e significativo	Escola	Na retomada	Professores, Equipe Pedagógica e Equipe Gestora.	Construir coletivamente um plano com ações pedagógicas	Levantamento conforme planejamento

## 8.6 DAOP – GESTÃO DE PESSOAS:



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

As ações de acompanhamento das condições de saúde, por parte dos estabelecimentos de ensino, devem estar vinculadas às diretrizes e recomendações da saúde ocupacional de cada Rede de Ensino.

## **ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:**

Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação o respeito as diretrizes. Diretrizes Sanitárias para o Retorno das Aulas, como:

- Distanciamento social.
- Uso de máscaras.
- Higiene das mãos.
- Limpeza do ambiente de trabalho.
- Afastamento de sintomáticos.
- Monitoramento dos sintomas.
- Boa ventilação dos ambientes.
- A utilização dos aparelhos de ar condicionado.

Realizar triagem dos servidores da escola, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:

- a) **Grupo 1:** Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, como também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID- 19.
- b) **Grupo 2:** Grupo de Risco: são considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme orientações da SED.
- c) **Grupo 3:** não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente.

## **A TRIAGEM POSSUI DOIS OBJETIVOS:**

- Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde.
- Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.
- Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19 (realização de exames).



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas.
- Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante sobre a calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência à medidores de temperatura sem contato, caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso. Na hipótese de a temperatura aferida de algum colaborador estar igual ou maior de 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito; (aquisição dos materiais).
- Manter o isolamento domiciliar de 10 a 14 dias conforme orientação médica. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho.
- Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar de 10 a 14 dias conforme orientação médica.

## **QUADRO 6: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DAOP GESTÃO DE PESSOAS**

<b>O quê (ação) (W2)</b>	<b>Onde (W3)</b>	<b>Quando (W4)</b>	<b>Quem (W5)</b>	<b>Como (H1)</b>	<b>Quanto (H2)</b>
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares sanitários	Na escola	Constantemente	Instituições parceiras, Comissão Escolar, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica.	Através do Google Meet e presencial	Não tem custo / busca de parcerias
Treinamento e Orientação dos serventes.	Na Escola	Antes e durante a retomada	Equipe Gestora	Presencialmente mediante os protocolos sanitários	Não tem custo
Organização do Trabalho Presencial	Na escola	Antes e durante a retomada	Equipe gestora	Através de reuniões presenciais.	Não tem custo
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Na escola	Antes e durante a retomada	Equipe gestora/ Parceria, Equipe Pedagógica.	Promoção de Palestras via Google Meet e pequenas palestras presenciais sobre diversos temas	Não tem custo



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

				relacionados a saúde mental.	
Mapeamento Grupo de risco	Na escola	Antes da retomada	Secretária	Orientar quanto a documentação necessária para permanecer em trabalho remoto	Não tem custo

## **8.7 DAOP – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO:**

A capacitação e o treinamento são o modo de garantir o desenvolvimento de habilidades. A capacitação tem o intuito de ensinar novas habilidades e deixar o usuário pronto para desempenhar determinada função. O processo de treinamento é a forma de preparar um indivíduo com o objetivo de melhorar o que ele já sabe e garantir o aperfeiçoamento de suas habilidades.

Recomenda-se a capacitação tanto das equipes que compõem as comissões escolares, bem como da comunidade escolar (alunos, professores, servidores, funcionários e familiares), a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.

Além das capacitações, consideram-se também importantes os treinamentos, incluindo a realização de simulados de algumas ações (validação dos protocolos) realizadas em unidades escolares. O plano de contingência também precisa ser validado e, para tanto, a realização de exercícios simulados é uma condição fundamental para o sucesso da retomada gradual das atividades escolares presenciais.

No retorno das atividades da Rede Pública e Privada de Ensino, recomenda-se a adoção das seguintes medidas, visando à capacitação e ao treinamento das equipes:

- I. Oportunizar a capacitação das equipes responsáveis pela elaboração do Plano de Contingência Escolar de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19.
- II. Oportunizar, a todos os servidores, alunos, professores integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária e funcionários, capacitações e treinamentos regulares para os planos de contingência, com seus planos de ação e protocolos escolares.
- III. Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.
- IV. Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.





**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- V. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.
- VI. Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.
- VII. Capacitar e treinar servidores, funcionários e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.
- VIII. Capacitar os funcionários, servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.
- IX. Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.
- X. Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.
- XI. Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.
- XII. Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.
- XIII. Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.
- XIV. Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores.
- XV. Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações

## **QUADRO 7: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DA OP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Oportunizar a participação de todos os funcionários da escola nas formações ofertadas	Escola e On-line	De acordo com o calendário de formações	Secretaria de Estado da Educação/ Comissão Escolar	Através das plataformas digitais e debates em pequenos grupos.	Sem recursos financeiros
Participação e realização de simulados	Escola e On-line	De acordo com o calendário	Equipe Gestora Secretaria de Estado da Educação/ Comissão Escolar	Através das plataformas digitais e simulação em pequenos grupos	Sem recursos financeiros
Desenvolver programas de formações para os alunos e professores que não fazem parte da comissão escolar	Escola	Na retomada	Equipe Gestora/Comissão Escolar	Estudo do PlanCon da nossa escola	Sem recursos financeiros

## 8.8 DAOP – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Estas diretrizes se destinam a orientar as dinâmicas e ações operacionais de Informação e Comunicação, a serem implementadas pelo município e pelos estabelecimentos de ensino, quando do retorno às atividades letivas presenciais. Seu maior objetivo é garantir que alunos, professores, funcionários, servidores e respectivos familiares se mantenham informados de forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante, sobretudo em relação às *fake news* e notícias alarmistas, e para que possam contar com conhecimentos e dados condizentes com a realidade, que lhes permitam saber como proceder e por que proceder, de acordo com as orientações oficiais.

No que se refere aos processos de comunicação e, em especial, de comunicação de risco, faz-se necessário definir o **quê** será comunicado a **quem**, a **duração desse** processo e os **meios** que serão utilizados para a sua operacionalização. A comunicação pode ser pontual ou mais duradoura. A definição de **quando** envolve datas e duração, ou seja, a elaboração de um cronograma que deverá ser reavaliado, de acordo com a duração da crise epidêmica. O **como**, por sua vez, deve determinar os meios que serão utilizados para a comunicação.

A comunicação desempenha um papel-chave no momento de crise, e é a ferramenta que faz a ponte entre as instituições e todas as partes interessadas. Ter um sistema de comunicação de



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

risco e de engajamento comunitário eficaz auxilia a evitar mal-entendidos, bem como a propagação de *fake news*.

A gestão da informação e a comunicação, no âmbito educacional, durante a crise pandêmica, deverá ser norteada pelas diretrizes listadas a seguir, e poderão ser complementadas, de acordo com as especificidades dos níveis educacionais:

- a) Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), definindo funções e responsabilidades dos seus membros.
- b) Promover a comunicação com o público/comunidade, durante a pandemia, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.
- c) Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo, como rádio, TV, E-mail, mídias sociais, materiais impressos e sistemas sonoros.
- d) Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas *online* e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.
- e) Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19.
- f) Realizar campanha de conscientização para que os pais priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem pessoas fora do núcleo familiar.
- g) Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.
- h) Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.
- i) Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.
- j) Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.

## **QUADRO 8: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DAOP INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Plano de Comunicação transparente com a comunidade escolar	Linhas de Transmissão de WhatsApp e página oficial da escola no facebook.	Durante todo o período pandêmico	Equipe Gestora/ Responsável comissão	Postagens e reuniões quando necessário	Sem recursos financeiros

## 8.9 DAOP – FINANÇAS

A Gestão de Finanças compreende o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes, qualificado e prescrito pelos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como adequado pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, tais como:

- Máscaras reutilizáveis.
- Álcool em gel, material de limpeza.
- Assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria, recepção e cantina. Enfim, organizar as ações, conforme foi definido no protocolo financeiro da instituição de educação, direcionado para o enfrentamento da COVID-19.

No retorno às atividades das Redes Pública e Privada de Ensino, recomenda-se a adoção das seguintes medidas visando à Gestão de Finanças:

- Avaliar os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc.).
- Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs).
- Acionar os recursos a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares, funcionários e servidores.
- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

âmbito do estabelecimento de ensino.

- e) Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.

## **RELAÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS, OS QUAIS TRAZEM IMPACTO FINANCEIRO:**

Conforme apontado nas demais diretrizes: *EPIs e materiais Individuais*.

### **MATERIAL DE CONSUMO:**

1. Máscaras de proteção facial (considerar o tempo de troca da máscara) conforme diretriz sanitária.
2. Protetor ocular.
3. Luvas.
4. Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza).
5. Sabonete.
6. Álcool em gel.
7. Papel toalha (descartável) para secagem das mãos Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns.
8. Termômetro digital infravermelho.
9. Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas.
10. Dispensadores de álcool gel conforme Diretriz Sanitária.
11. Lixeiras com Pedal.
12. Totens.
13. Fita para demarcação de fluxo.

### **COMUNICAÇÃO:**

1. Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar.
2. Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo.
3. Cartazes com medidas de prevenção à contaminação.
4. Campanhas motivacionais.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **SERVIÇOS:**

1. Sanitização em ambientes com contaminação comprovada.

## **PESSOAL:**

1. Monitores para meios de transporte coletivo.
2. Servidores Substitutos (grupos de risco).

## **QUADRO 9: ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DAOP FINANÇAS**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer levantamento de materiais necessários para prevenção da Covid-19.	Escola	Antes da Retomada	APP E DIREÇÃO	Através de uma tabela com todos os materiais já recebidos	Sem recursos financeiros para o levantamento
Aquisição dos EPI's não recebidos	Escola	Aguardar posicionamento da SED	APP	Após o levantamento do que não veio da SED, fazer uma lista com o que falta juntamente com a comissão escolar	PDDE EMERGENCIAL

## **9. CALENDÁRIO ESCOLAR:**

As ações descritas abaixo objetivam dar recomendações para a efetivação do calendário escolar:

1. Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.
2. Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar.
3. Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horário da escola.
4. Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

5. Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

## **10. MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL:**

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

- I. Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, servidores ou visitantes.
- II. Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.
- III. Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.
- IV. Demarcar o piso dos espaços físicos e mesas de uso coletivo, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.
- V. Orientar a utilização de álcool gel antes e depois do contato em catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto (nessa questão, utilizar sua própria caneta).
- VI. Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para funcionários, servidores e visitantes.
- VII. Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e servidores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.
- VIII. Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.
- IX. Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- X. Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros.
- XI. Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e servidores nas áreas comuns.
- XII. Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de segurança, distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.
- XIII. Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de segurança, de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.
- XIV. Assegurar que servidores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente. Utilizar a metodologia web aulas para esse grupo.
- XV. Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
- XVI. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho ou sistema de reconhecimento facial com aferição de temperatura, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a **37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius**.
- XVII. Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.

## **11. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:**

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam alunos, professores, outros servidores e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

- I. Respeitar o limite definido (de 1,5m) para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente em especial, em salas de aulas, bibliotecas, sala de professores, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.
- II. Orientar alunos, professores, servidores e visitantes a manter o distanciamento





**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas; sinalizando os espaços com fitas adesivas no chão em lugares que podem conter filas como acesso a cantina, corredores, biblioteca, recepção etc.
- III. Orientar alunos e servidores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
  - IV. Orientar alunos e servidores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados com álcool 70%.
  - V. Orientar alunos e servidores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.
  - VI. Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.
  - VII. Orientar alunos e servidores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, afixando cartazes informativos.
  - VIII. Retirar se possível as carteiras escolares que sobraem das salas após delimitar a área de espaço ou demarcar visivelmente aquelas que não possam ser usadas; e que a criança sempre utilize o mesmo local.
  - IX. Isolar com fita ou colar papel visível em bancos que não possam ser retirados, como recepção e praça, por exemplo.

## **12. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS:**

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

- I. Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos telefônicos (celulares e convencionais) com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, como o álcool isopropílico 70%.
- II. Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.
- III. Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, materiais didáticos, aparelhos telefônicos (celulares e convencionais) e demais eletrônicos de uso pessoal e habitual, tais como calculadoras, tablets, notebooks, entre outros;
- IV. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas, embalando-os, sempre que for possível, em caixas plásticas para isolar o contato.
- V. Prever um ambiente para armazenar os livros após a utilização ou devolução por alunos, mantendo-os em quarentena. Na ausência de espaço físico específico, armazenar em plásticos lacrados e não reutilizados em outro ambiente e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após quatorze (14) dias.
  - VI. Etiquetar os plásticos/recipientes que irão armazenar o acervo devolvido por dia e na etiqueta adesiva colocar a **data de devolutiva e data de liberação do acervo**.
  - VII. Após o período de quatorze (14) dias, usando Equipamentos de Proteção Individual, higienize capa com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.
  - VIII. Para livros que possam ter estado em **contato com o vírus**, mantê-los em quarentena por pelo menos 14 dias. O mesmo deverá ocorrer no caso da aquisição de obras novas, evitando assim a transmissão e os danos com a aplicação de materiais de limpeza.
  - IX. Livro manuseado na estante/para escolha não retorna para a estante, a mediadora de leitura que atende no local, coleta e coloca em quarentena, seguindo as mesmas orientações do item VI.

### **13. ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19:**

- I. Realizar a aferição de temperatura dos servidores, alunos e visitantes na entrada do estabelecimento.
- II. Capacitar os servidores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas.
- III. Disponibilizar e exigir que todos os servidores (servidores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.
- IV. Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os servidores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara.
- V. Orientar os professores que quando a capacidade máxima da sala tenha sido atingida que estes ocupem outros espaços.
- VI. Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre servidores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os servidores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos servidores a ordem de desparamentação, e o



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

- último EPI a ser descartado deve ser a máscara.
- VII. Recomendar que os servidores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.
  - VIII. Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os servidores.
  - IX. Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.
  - X. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez), demarcando os lugares que podem ser utilizados, organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os servidores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os servidores.
  - XI. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.
  - XII. Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.
  - XIII. Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos.
  - XIV. Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho, evitando o uso de ar condicionado. Caso optem pela utilização do ar condicionado, portas e janelas deverão ser mantidas abertas.
  - XV. Monitorar os servidores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).

#### **14. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL):**

O Estado de Santa Catarina, Regional de Saúde \_\_\_\_\_, o Município de \_\_\_\_\_, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

COMANDO		
Dinâmicas de: Nome: E-mail: WhatsApp:	Dinâmicas de: Nome: E-mail: WhatsApp:	Dinâmicas de: Nome: E-mail: WhatsApp:
Responsável: Área:	Responsável: Área:	Responsável: Área:

A Escola der Educação Básica Professor Giovanni Trentini adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:



**\*Organograma do Sistema de Comando Operacional da E.E.B Prof. Giovanni Trentini**

\*Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a Unidade de Gestão. Cada uma das caixas do organograma deve ser devidamente nominada e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão.

## 15. SISTEMA DE ALERTA E ALARME:



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

### **15.1 SISTEMA DE ALERTA E ALARME TEM COMO ELEMENTOS CENTRAIS DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19:**

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses.
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial.
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes.
- e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência.
- f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares.
- g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas escolas.

**No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DISPOSITIVO</b>
David de Souza João	Equipe Gestora (Diretor Geral)	(47) 9 9181-4874	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde.
Bruna Marina	Equipe Técnica (Assistente de Educação)	(42) 9 9958-2273	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistentes de alguém, queixa de sintomas compatíveis com Covid-19, medição de temperaturas em casos suspeitos).
David de Souza João Bruna Marina	Equipe Gestora Equipe Técnica	(47) 9 9181-4874 (42) 9 9958-2273	Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
David de Souza João Bruna Marina	Equipe Gestora Equipe Técnica	(47) 9 9181-4874 (42) 9 9958-2273	Simulados de algumas ações.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

David de Souza João	Equipe Gestora	(47) 9 9181-4874	Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
Bruna Marina	Equipe Técnica	(42) 9 9958-2273	

## **16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO. Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade Semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **17. REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 05, de 30 de abril de 2020.

Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 09, de 08 de junho de 2020. Reexame do

Parecer CNE/ nº 05/2020, que tratou da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. (em homologação).

Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 11, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.

SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. Defesa Civil. Plano Estadual de Contingência - Educação: para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da covid-10 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino. Florianópolis, 2020. 26 p.

Daop de medidas sanitária

<https://drive.google.com/file/d/13jpi3binu3do59sko8xlqll2lucc5rj8/view?usp=sharing>

Daop medidas pedagógicas

<https://drive.google.com/file/d/1n97ikslagrev2ujnpzctvl02unlzhz2s/view?usp=sharing>

Daop alimentação escolar

Anexo i da portaria ses nº 778/2020 Daop transporte escolar - Anexo ii da portaria ses nº 778/2020

Daop gestão de pessoas

<https://drive.google.com/file/d/13fykw7jwvt7cyvppxmchiwm15d3q61ef/view>

Daop capacitação e treinamento

<https://drive.google.com/file/d/16sc5vbvdfnbaecttxhrhdudpa0cpsy-k/view>

Daop e comunicação e informação

<https://drive.google.com/file/d/16sc5vbvdfnbaecttxhrhdudpa0cpsy-k/view>

Daop finanças



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6rvd8c0qqs72jslryigctsdcnauk/view>

Portaria conjunta ses/sed nº750 de 25 de setembro de 2020

[https://www.sc.gov.br/images/portaria\\_750\\_-\\_educa%20a7%20a3o\\_plano\\_de\\_conting%20ancia\\_1.pdf](https://www.sc.gov.br/images/portaria_750_-_educa%20a7%20a3o_plano_de_conting%20ancia_1.pdf)

Portaria conjunta ses/sed nº778 de 06 de outubro de 2020 –

[https://www.sc.gov.br/images/portaria\\_conjunta\\_ses\\_sed\\_778\\_retorno\\_das\\_atividades\\_escolares.pdf](https://www.sc.gov.br/images/portaria_conjunta_ses_sed_778_retorno_das_atividades_escolares.pdf)

Portaria conjunta ses/sed – n. 792 de 13 de outubro de 2020.

[file:///c:/users/usuario/downloads/portaria%20conjunta%20ses%20sed%20792%20ref%20educa%20a7%20a3o%20\(1\).pdf](file:///c:/users/usuario/downloads/portaria%20conjunta%20ses%20sed%20792%20ref%20educa%20a7%20a3o%20(1).pdf)





**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## 18. ANEXOS:

### ANEXO 1:

**MODELO BOLETIM**  
**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**  
**INFORME DE Nº \_\_\_\_\_**  
**DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>				
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>TRANSPORTE</b>				
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>				
<b>OUTRAS</b>				

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **ANEXO 2:**

### **MODELO RELATÓRIO**

**PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_**

#### **1. Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais:**

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>FACILITADORES</b>	<b>DIFICULTADORES</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>		
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>		

#### **2. Dados quantitativos:**

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>ASPECTOS</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	- Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	- Quantidade de refeições servidas. - Quantidade de alimentos servidos em kg.	
<b>TRANSPORTE</b>	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados. - Quantidade de motoristas treinados.	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	- Quantidade de atividades desenvolvidas	



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de horas presenciais</li> <li>- Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de alunos presenciais</li> <li>- Quantidade de alunos em ensino híbrido.</li> <li>- Quantidade de estudantes ensino remoto.</li> </ul>	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos.</li> <li>- Quantidade de professores capacitados.</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados.</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas.</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas.</li> <li>- Quantidade de certificados</li> </ul>	

**3. Destaques evidenciados, aspectos a melhora e lições aprendidas:**

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>DESTAQUES ASPECTOS A RESOLUÇÃO EVIDENCIADOS MELHORAR</b>	<b>LIÇÕES APRENDIDAS</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>		
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>		

**4. Sugestões de alterações no plano de contingência:**

---

**5. Fotos, registros, depoimentos, gráficos, etc...**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**

---



---



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

### **ANEXO 3:**

#### **TERMO DE COMPROMISSO: Atendimento 100% Remoto**

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente do retorno às aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, para o ano letivo de 2021. Mesmo não integrando o Grupo de \_\_\_\_\_ Risco, \_\_\_\_\_ o/a \_\_\_\_\_ estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, da série/ano \_\_\_\_\_, continuará o atendimento escolar em regime 100% remoto. Comprometo-me a acompanhar, apoiar e oferecer condições para o/a estudante desenvolver as atividades escolares não presenciais.

Estou ciente de que este termo de compromisso **terá validade de 15 dias**, devendo ser revalidado junto à unidade de ensino.

Caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial, **deverei comunicar a unidade de ensino que terá 7 úteis após essa comunicação** para enquadrar o estudante no regime de atendimento solicitado.

#### **Dados do Responsável legal ou Estudante Maior de Idade**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal ou



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Estudante Maior de Idade

## **ANEXO 4:**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO GRUPO DE RISCO DE AGRAVAMENTO DA COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, responsável legal do  
estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, série/ano  
\_\_\_\_\_, DECLARO que o estudante nominado, enquadra-se ao grupo de risco (COVID-19), conforme  
situação indicada abaixo:

- ( ) idade superior a 60 anos
- ( ) diabetes mellitus
- ( ) doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)
- ( ) doença renal
- ( ) doenças cardiovasculares e cerebrovasculares
- ( ) hipertensão arterial grave;
- ( ) indivíduos transplantados de órgãos sólidos;
- ( ) anemia falciforme
- ( ) câncer
- ( ) obesidade mórbida (IMC≥40).

Outras informações: \_\_\_\_\_

Portanto, estou ciente de que o estudante manterá o atendimento escolar em regime 100% remoto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal ou Estudante Maior de Idade



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **ANEXO 5:**

### **TERMO DE COMPROMISSO: Atendimento Tempo Casa e Tempo Escola**

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente do retorno às aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, para o ano letivo de 2021 e que o atendimento escolar se dividirá em Tempos de atividades presenciais na unidade escolar e Tempos de atividades escolares em casa, para que sejam garantidos os regramentos sanitários e mantidos o distanciamento social, conforme estabelecido nas legislações vigentes.

Estou ciente que o estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, da série/ano \_\_\_\_\_, estará seguindo rigorosamente o cronograma de atividades escolares abaixo.

Turno de estudo na escola:

<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>NOTURNO</b>	<b>INTEGRAL</b>

Estou ciente que o estudante não poderá estar na escola em dias e horários diferentes dos estabelecidos, sendo que, caso isto ocorra, a escola estará solicitando o encaminhamento para a residência.

#### **Dados do Responsável legal ou Estudante Maior de Idade**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal ou  
Estudante Maior de Idade



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

## **ANEXO 6:**

### **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

(para fins do disposto no § 1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunto SES/SED nº 778 DE 06/10/2020)

#### **1) UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

Nome/Razão Social: E.E.B Professor Giovanni Trentini  
Endereço: Rua Trento – número 170  
Nome do Diretor: David de Souza João  
CPF: 055.258.749-46

#### **2) IDENTIFICAÇÃO ODS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE:**

Composição da Composição Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SES/SED nº 778 DE 06/10/2020)

##### **I – GESTOR:**

David de Souza João  
CPF: 055.258.749-46

##### **II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:**

Rafael Edimir Gonçalves Andrezza  
CPF: 086.906.049-01

##### **III – REPRESENTANTES DOS ALUNOS:**

Gustavo Erick Lorenz

##### **IV – REPRESENTANTES DAS FAMÍLIAS:**

Andréa Cipriani Lorenz  
CPF: 025.110.929-13

##### **V – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COLEGIADAS:**

Nilo Perini  
005.679.839-35

##### **VI – REPRESENTANTES DOS OUTROS TRABALHADORES:**

Claudineia Alves Vitoriano dos Santos  
301.408.328-31

#### **3) OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados DECLARAM

- a) Estarem cientes de todas as medidas e os protocolos de retorno às aulas presenciais no Estado de



**E.E.B PROF. GIOVANI TRENTINI**  
**Rua Trento nº 170 – Divinéia, Rio dos Cedros/SC**  
**Fone: (47) 3386-1103**  
**Estado de Santa Catarina**  
**35ª Coordenadoria Regional de Educação – Timbó**

Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às aulas (modalidade Apoio Pedagógico), a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação.

- b) Que a elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra.
- c) Que a unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

## **COMISSÃO ESCOLAR:**

---

**David de Souza João**  
**CPF: 055.258.749-46**  
**Gestor**

---

**Rafael Edemir Gonçalves Andrezza**  
**CPF: 086.906.049-01**  
**Representantes dos Professores**

---

**Gustavo Erick Lorenz**  
**Representantes dos Alunos**

---

**Andréa Cipriani Lorenz**  
**CPF: 025.110.929-13**  
**Representantes das Famílias**

---

**Nilo Perini**  
**005.679.839-35**  
**Representantes das Entidades Colegiadas**

---

**Claudineia Alves Vitoriano dos Santos**  
**301.408.328-31**  
**Representantes dos Outros Trabalhadores**